

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2025

**CRIA A GALERIA LILÁS NAS DEPENDÊNCIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO/PB**

A Vereadora Evaneide Vasconcelos dos Santos, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o Art.27, inciso IV, da lei Orgânica do Município, e demais normais pertinentes, vem apresentar, para apreciação e votação em plenário:

Art. 1º Fica criada a Galeria Lilás, nas dependências da Câmara Municipal de Tenório, que representará um espaço reservado para a exposição de mural, de caráter permanente, com fotos das Vereadoras, com o objetivo de exaltar e reconhecer a histórias das mulheres parlamentares no legislativo Municipal.

§ 1º A Mesa Diretora providenciará a afixação de fotografias das Vereadoras que exerceram ou exercem o mandato no Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Galeria Lilás ficará localizada nas dependências da Câmara Municipal, próximo da Galeria dos Presidentes.

Art. 3º As fotos das parlamentares deverão ser dispostas cronologicamente, com indicação com o seu nome o período correspondente que exerceu o seu mandato.

Art. 4º Será afixada somente uma foto por Vereadora que já exerceu o mandato, ficando vedada a afixação de mais de uma foto para as parlamentares que exercem mais de um mandato.

Art. 5º A Mesa Diretora determinará medidas para garantir a provisão de meios financeiros, recursos administrativos, condições organizacionais e o que mais se fizer necessário à implantação e manutenção da galeria criada por este projeto de resolução.

Câmara Municipal de Tenório, 20 de março de 2025.

Câmara Mun. Vereador de Tenório
Aprovado por UNANIMIDADE
Em 04 / 04 / 2025

Presidente

Adilson Cesar M. Conserva
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Tenório


EVANEIDE VASCONCELOS DOS SANTOS
VEREADORA

RECEBIDO EM
20 / 03 / 2025


Francimari Cantalice de Souza
TESOUREIRA
Câmara Municipal de Tenório

JUSTIFICATIVA

A proposta apresentada visa criar a Galeria Lilás nas dependências da Câmara Municipal de Tenório, a fim de exaltar e reconhecer a história das mulheres parlamentares no Legislativo Municipal. Através deste Projeto, para que possamos valorizar e incentivar as mulheres neste âmbito político, tal espaço terá a garantia de um caráter permanente, assegurando o reconhecimento público desta Casa Legislativa sobre o papel das mulheres na política.

Esse espaço tornará visual o caminho percorrido, pelas mulheres tenorenses no Poder Legislativo, reconhecerá a atuação histórica das vereadoras que já passaram por essa casa e continuará sendo construído a partir da entrada de novas mulheres.

Com a consciência de que todos os parlamentares compreendem a iniciativa de criação da Galeria Lilás como mais uma demonstração da importância do reconhecimento e da valorização das mulheres na política; e que têm ciência do desenvolvimento que a diversidade de olhares e a equidade em espaços públicos gera para a sociedade como um todo, contamos com o apoio dos vereadores para a aprovação deste projeto de resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tenório-PB, em 20 de março de 2025.


EVANEIDE VASCONCELOS DOS SANTOS.

VEREADORA

04.721.463/0001-01
CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO-PB
"Casa Ladislau Cordeiro de Lima"
Rua Antonio Tomaz, nº 125
CENTRO - CEP: 58655-000
TENÓRIO-PB